

SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20 e MARIA REGINA RIVALTA 654.883.691-04 tornam público que requereram junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a Licença Prévia para a instalação de uma CGH no Córrego do Chiquinho, situado na Fazenda Norte, no município de Campo Novo do Parecis no Estado de Mato Grosso.

SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20 e MARIA REGINA RIVALTA 654.883.691-04 tornam público que requereram junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a Licença de Instalação para a instalação de uma CGH no Córrego do Chiquinho, situado na Fazenda Norte, no município de Campo Novo do Parecis no Estado de Mato Grosso.



1º Serviço Registral de Tangará da Serra
Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78304-018 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: geo@oficiodetangaradaserra.com.br



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTES: OS POSSUIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MODALIDADE DE USUCAPÃO: Extraordinário, Art. 1.238 C.C.

MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso em favor de: Sadaichi Mizuno e Seitaro Sagae, denominado “Recanto Alegre”, conforme Livro Fundiário nº 40, às folhas 91 v a 92, expedido em 05/06/1954 e Tsunekiti Yonegura, denominado “Cantagalo”, conforme Livro Fundiário nº 40, às folhas 276 v a 277 v, expedido em 26/10/1954, conforme Certidão de Usucapião nº 23.835-9CD/2022. E Matrículas nº 240,12468,34923,34924 e 34925, deste RGI, em nome de Julieta Maciel Sakuyoshi, Ceci Maciel Sakuyoshi, Judeci Maciel Sakuyoshi e Uraci Maciel Sakuyoshi dos imóveis denominado Gleba Recanto Alegre e Cantagalo, distrito de São Joaquim, no município de Tangará da Serra/MT.

OS IMÓVEIS BAIXO DESCRITOS:

Lote	Possuidor	Nome Imóvel	CPF/CNPJ	Area (ha)
1	CLÁUDIO SAKIAMA DE MARCHI	Sítio São João	168.267.799-00	24,7136
2	HARRI PSCHIEDT	Fazenda Mariana II	335.831.709-97	60,3783
3	JANDIR BIANCHETO	Sítio Boa Esperança	315.934.611-00	19,9194
4	WILSON HENKER	Sítio Nova Esperança	452.847.929-04	37,4997
8	IRINEU FICK	Sítio Santo Cristo	407.295.081-53	19,1450
9	JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	Sítio São João	090.222.019-53	14,5121
10	IVO FICK	Sítio São Vicente	325.270.391-20	25,1839
11	CLOVES GONÇALVES DA SILVA	Sítio do Goiano	206.501.591-87	23,1631
13	SERAFIM FERREIRA DOS SANTOS	Sítio Santa Cruz	140.146.611-72	19,3895
16	PEDRINHO VANIR GOBI	Sítio dos Ipês	788.867.249-34	16,8369
17	VINICIUS DALL'COMUNE HUNHOFF e LUCAS DALL'COMUNE HUNHOFF	Sítio Libra	957.493.811-53 e 955.871.011-34	26,2593
18	WAGNER OLINDO SCAFFI CANDIDO	Chácara Córrego Seco	030.072.151-02	7,1013
22	HARRI PSCHIEDT	Estância LBN	335.831.709-97	9,0623
24	CARMO RUBENS DE OLIVEIRA	Sítio São José	537.998.441-04	15,5317
25	VICENTE CARDOSO PINHEIRO	Sítio Santo Antônio	206.302.981-49	7,8131
29	JOÃO DIAS DA SILVA e APARECIDO DIAS DA SILVA	Chácara Recanto da Paz	980.373.741-49 e 568.742.941-72	10,6510
32	JACINTA FICK ZIMMER	Sítio Nossa Senhora Aparecida	937.383.071-68	11,9019
34	JOSÉ MARCELINO MULLER	Chácara Recanto Alegre	201.394.541-87	9,0923
35	IRINEU FICK	Sítio Santa Elvira	407.295.081-53	5,3352
38	FRANCISCO TORRES	Sítio Boa Esperança	206.397.751-87	16,0506
39	JOAQUIM DE SOUSA	Sítio Santa Clara	138.800.981-15	9,5029
41	RUI INÁCIO DA SILVA	Estância Cachoeira	205.961.031-15	16,0969
43	EMILIO NASCIMENTO	Sítio Ema	181.221.831-IS	22,5570
44	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	Sítio Água Boa	325.918.961-00	9,6742
46	ROSINEIRE SOARES DA SILVA DE O	Sítio Primavera	452.807.891-00	8,2145
47	ANTONIO SOARES DE LIMA	Sítio Recanto do Cuabano	328.107.841-91	8,1891
48	VADELSON SOARES DA SILVA	Sítio Buriti	849.006.101-78	8,2466
49	EDLAYNE SOARES DA SILVA LIMA	Sítio Campo Verde	621.091.201-00	8,2178
50	LUCINDA SOARES DA CONCEÇÃO	Sítio Renascer	172.646.001-06	8,2178
51	DINALVA SOARES DA SILVA SANTAN	Sítio Boa Esperança	345.172.781-15	8,2179
52	DULCENERCI SOARES DA SILVA	Sítio Estrela D'Alva	019.901.411-6	8,2521
53	MARLENE SOARES DA SILVA	Sítio José Soares	206.437.211-34	8,1836
54	LEUNIDO SOARES DA SILVA	Sítio São José	027.797.911-0	8,2180
55	ELIZA SOARES NETA FERRARI	Sítio Erondina	344.697.021-53	8,2178
56	ANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANT	Chácara Oliveira	616.350.731-20	7,2969
58	MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA	Sítio Nossa Senhora Aparecida	207.817.849-72	7,6990
61	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA	Perímetro Urbano	03.788.239/0001-66	35,5963
19-20	ANTONIO SERGIO DE QUADROZ	Chácara Santo Antônio	621.094.051-04	12,0646

Os imóveis objetos da usucapião estão localizados em parte da Gleba Recanto Alegre e Gleba Cantagalo, localizados no Distrito de São Joaquim, Zona rural deste Município e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, conforme planta e memorial descritivo que se encontra nesta serventia disponível para verificação, sob responsabilidade do Técnico Engenheiro Agrônomo: João Dias Filho, com Registro Nacional no Confea/Crea sob nº 120728835, cadastrado no Incra com o código JHTZ, com ART/CREA- Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº 2866074-CREA-MT.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Mato Grosso, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores: Sadaichi Mizuno, Seitaro Sagae, Tsunekiti Yonegura, Julieta Maciel Sakuyoshi, Ceci Maciel Sakuyoshi, Judeci Maciel Sakuyoshi e Uraci Maciel Sakuyoshi e **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente acima qualificado. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, **há mais de 15 anos**. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Ismael José do Nascimento nº 610- W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78304-018, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis cada um.

Tangará da Serra-MT, 15 de abril de 2025.

Júlio Roberto de Almeida
Oficial Substituto

TANGARÁ TÊNIS CLUBE
CNPJ: 03.951.688/0001-83
Rua Benedito Pereira de Oliveira, nº 1.500-W, Jardim Tangará I, Tangará da Serra-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO TANGARÁ TÊNIS CLUBE**, CNPJ: 03.951.688/0001-83, com sede na Rua Benedito Pereira de Oliveira, nº 1.500-W, Jardim Tangará I, Tangará da Serra-MT, através de 1/5 dos seus associados, CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Associação, **às 10:00 horas em primeira convocação e às 11:00 horas em segunda convocação, do dia 25 de maio de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

- Regularização da Associação;
- Prestação de Contas;
- Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria, Comissão de Sindicância e Comissão Fiscal;
- Alteração e aprovação do Estatuto Social;
- Outros assuntos.

Tangara da Serra/MT, 14 de Maio de 2025.

Joaçir Jolando Neves
Presidente



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

OFÍCIO 193/2025,

Tangará da Serra-MT, 13 de maio de 2025

Intimação de Edital aos Devedores Fiduciantes

NOME DOS DEVEDORES: **MARCOS ROBERTO FELIPI e PAULO ROBERTO FELIPI**
CPF nº: **000.012.261-00 e 000.102.971-11**
ENDEREÇO DOS DEVEDORES: **R. PIABA, 1129, CIDEZAL,, SAPEZAL/MT, CEP: 78365-000.**

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155553847640**, firmado em **24/03/2017**, registrado sob o **R-1** da matrícula de nº. **30847**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua Benedito Pereira de Oliveira, 457 - W, Apto. 301, Centro Tanagará da Serra/MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos
Totalizando: R\$ 656.564,89

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) acima posicionados, em **23/04/2025**, corresponde a **R\$ 656.564,89**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo que os valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação **serão acrescidas** ao valor da dívida. Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da Caixa detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectivas intimação.

Assim, procedo a **Intimação de V.Sª**. para que se dirijam - se a este 1ºOfício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsidere-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Júlio Roberto de Almeida
Substituto

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DECIOLÂNDIA – APD,
CNPJ- 05.726.029/0001-79, estabelecida na Rodovia BR 364 Km 749, em Diamantino-MT - CEP- 78.400-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Deciolândia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 (vinte um) do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na sede da Associação dos Produtores Rurais de Deciolândia - APD, sito Rodovia BR 364 Km 749 – Deciolândia – em Diamantino-MT., que funcionará em primeira convocação às 08:00 (oito horas) com 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, meia hora após, com a presença da maioria absoluta dos associados, nos termos do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte, **ORDEM DO DIA:**

- A) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;**
B) **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA;**
C) **OUTROS ASSUNTOS GERAIS.**

Diamantino-MT, 13 de maio de 2025.

MARCIO
NICOLLI:44
489072104

Assinado de forma digital por MARCIO NICOLLI:44489072104
Dados: 2025.05.13 15:03:35 -04'00'

Marcio Nicolli

Presidente